

**PORTARIA Nº 108/05 – P, DE 07 DE ABRIL DE 2005.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1419

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 94, da Lei nº 1050/99,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** PRORROGAR a *Licença para Tratamento de Saúde* da servidora **Joana Marinho de Sousa**, matrícula nº 552, no período de 31 de março a 20 de maio de 2005, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00051/2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 07 dias do mês de abril de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente

